

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	29/03/2023	6/2023	29/03/2023 12:27	2023/364229
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - SGCC - MPC1			
Anexo/Sequencial:	220, 221			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/364229>



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 (PAE 2023/364229)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/MPC-PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, COMO A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria nº 315/2023/MPC/PA, publicada no DOE/PA nº 35.437 de 16/06/2023, Sr. Caio Anderson da Silva Dantas (matrícula nº 200221) e, de outro lado, a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, estabelecida nesta capital, à Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B Centro, Belém/PA, CEP 66.010-150, telefone (91) 3224-4151, e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Leonardo Guimarães Fontenele, conforme atos constitutivos da empresa conforme consta no Processo Administrativo de Contratação nº 2023/43428, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2022/SEPLAD, mediante as cláusulas e condições que se seguem resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 07/2023/MPC-PA, por 12 meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo visa prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/02/2024 e término em 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O valor anual do contrato importa em o valor da contratação é de e R\$ 481.006,70 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seis reais e setenta centavos), com percentual de desconto de 10%.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho:01.032.1493.8515.0000
01.032.1493.8748.0000
01.032.1493.8752.0000
01.032.1493.8957.0000



Natureza da Despesa: 33.90.33.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO
Contratante

Leonardo Guimarães Fontenele
DIRETOR
Contratada

Testemunhas:

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

Nazaré Gillet das Neves
CPF 210.805.342-53

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 200247, para participar na solenidade de posse da nova diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC, a ser realizada em 08 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 1,5 (uma e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2024.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1045788

PORTARIA Nº 074/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/210007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, matrícula n. 200223, para participar na solenidade de posse da nova diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, a ser realizada em 13 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2024.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1045779

PORTARIA Nº 075/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/187252;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula n. 200195, para participar na solenidade de posse da nova diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC, a ser realizada em 08 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2024.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1045786

PORTARIA Nº 073/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/210486;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar no “V Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção”, a ser realizado de 18 a 21 de março de 2024, de forma presencial, em Salamanca/Espanha, 8 (oito) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2024.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1045776

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 072/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/192864;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200235, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre 21/02 e 06/03/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2024.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2024.
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1045803

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 017/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração, espe-

cialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024:

Membro Fiscal Titular: Felipe Rosa Cruz, matrícula 200196; Membro Fiscal Substituto: Guilherme da Costa Sperry, matrícula 200197; Participes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- a) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;
- b) operacionalizar a execução do objeto;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;
- d) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;
- e) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;
- f) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/ entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;
- g) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do Termo, a aplicação de sanções ao partícipe de acordo com as regras estabelecidas no acordo.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas ao Procurador-Geral de Contas, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do membro ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2024.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1045796

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

N.º do Contrato: 04/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2023/1001389

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 90002/2024.

Objeto do Contrato: Serviços comuns de seguro predial, a primeiro risco relativo, para imóvel na sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Aliança do Brasil Seguros S.A (CNPJ 01.378.407/0001-10)

Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.

Valor do Contrato: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 28/02/2024

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário.

Protocolo: 1045800

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2

Nº do Contrato: 07/2023-MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais.

Valor do Contrato: R\$ 481.006,70 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seis reais e setenta centavos).

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022 (decorrente do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Norte Turismo Ltda (CNPJ nº 05.570.254/0001-69).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: :01.032.1493.8515.0000; 01.032.1493.8748.0000; 01.032.1493.8752.0000; 01.032.1493.8957.0000. Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Data da assinatura: 27/02/2024

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, SECRETÁRIO.

Protocolo: 1045829

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3

PAE: 2021/939371

Nº do Contrato: 02/2021/MPC-PA

Objeto do Contrato: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado do Edifício-Sede.

EM 29/02/2024 13:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B0669FC639DEE7.632FF6E18EA9025.B7E290C1E01D9FB9.3403B05BC727007C ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Fernanda de Castro Rodrigues (Lei 11.419/2006)